



# Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (LGPD)

## Quem são os agentes de tratamento?

**CONTROLADOR:** a quem compete as decisões referente ao Tratamento dos Dados Pessoais e dos Dados Pessoais Sensíveis

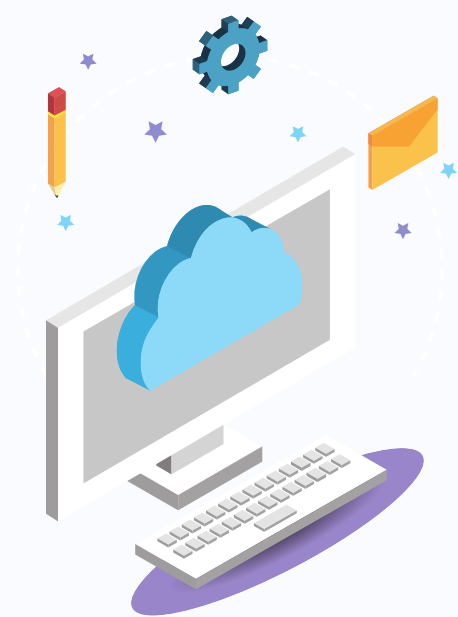
**OPERADOR:** quem realiza o Tratamento dos Dados Pessoais e dos Dados Pessoais Sensíveis em nome do controlador



## Dados Pessoais

Informação relacionada a um indivíduo que pode ser utilizada para identificá-lo ou entrar em contato

Exemplos: nome, endereço de e-mail, endereço de IP, número de telefone, e avaliação de desempenho.



## Dados pessoais sensíveis

Informações que digam respeito a origem racial ou étnica, convicção religiosa, prática ou orientação sexual, informações médicas ou de saúde, como histórico médico e prontuário físico ou eletrônico e número da carteirinha do plano de saúde



## O que é tratamento?

Operação ou conjunto de operações, efetuadas sobre os Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis, por meio automatizado ou não

Exemplo: coleta, gravação, exclusão, combinação, restrição e cópia.

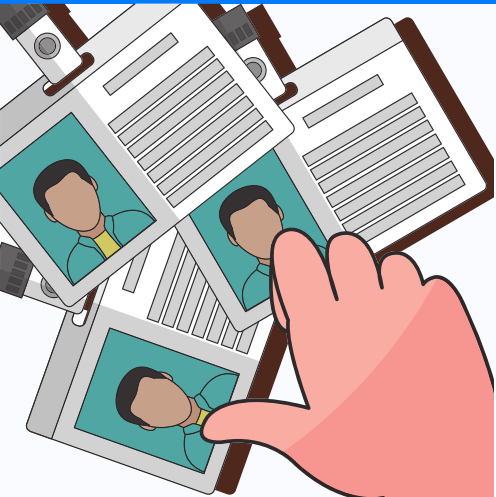
Todos os colaboradores da VITTA, deverão Tratar os Dados somente para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

Qualquer mudança na finalidade deve ser comunicada ao titular, para que seja obtido novo consentimento

Os Dados devem ser Tratados na quantidade mínima necessária para o apoio das atividades do negócio



Os Dados devem ser mantidos somente pelo tempo necessário para desenvolver as atividades relacionadas ao negócio ou para cumprir as exigências da lei, sendo, posteriormente, excluídos do banco de dados da VITTA, conforme procedimento adotado na Política de Descartes



Os titulares devem conseguir acessar, consultar, solicitar a exclusão, alteração e portabilidade dos seus Dados de forma facilitada e gratuita, para isso, devem preencher o formulário divulgado no site da VITTA

Nenhuma pessoa alheia ao negócio deve ter acesso aos Dados

## Compartilhamento de dados

Entre os colaboradores e os titulares: por meio de e-mail, caso seja necessário o uso de redes sociais, devem ser observados os princípios, diretrizes e condições de uso de cada uma das plataformas

Entre os colaboradores: somente por meio de e-mail corporativo



## Transferência de dados



Não devem ser utilizados dispositivos móveis para transferir os Dados, porém, caso a utilização seja imprescindível, o Encarregado deve ser contatado para orientar o colaborador da melhor forma

## Roubaram meu equipamento eletrônico, e agora?

No caso de perda, roubo ou furto de equipamentos eletrônicos utilizados pelo colaborador para desempenhar as atividades da VITTA, como: celular, notebook, tablets e tokens, o Encarregado deverá ser informado do ocorrido com a maior brevidade possível.

Todas as providências policiais (Boletim de Ocorrência) e, quando couber, junto à operadora (bloqueio do aparelho) deverão ser tomadas pelo colaborador



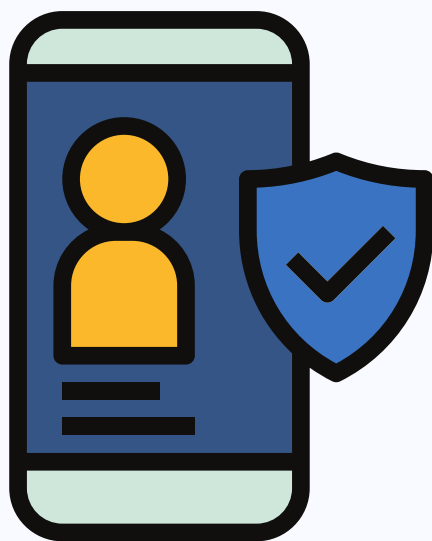
## Tive um incidente com os dados, como devo proceder?

Qualquer incidente ou suspeita que envolva Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis devem ser, imediatamente, informados ao Encarregado através do Canal de Reporte ou por meio da Liderança, para que o processo de investigação seja conduzido de acordo com o estabelecido na Política de Incidentes



## Canal de reporte

Todas as dúvidas acerca da proteção de Dados e os reportes de violações e incidentes devem ser encaminhados ao e-mail [ouvidoria.dados@vitta.me](mailto:ouvidoria.dados@vitta.me)



## Confidencialidade

A VITTA garante a confidencialidade e anonimato das informações reportadas, bem como a não retaliação dos denunciadores que estiverem agindo de boa-fé;